



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018
Processo Administrativo nº 26/2018
Pregão Presencial nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

CONTRATADO: C.A.M. PEREIRA.

CNPJ Nº 03.317.449/0001-76

OBJETO: Contratação de agência prestadora de serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional e internacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 48.971,65 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Com base no desconto de 1.30% oferecido dentro da margem oficial concedida pelas empresas concessionárias de transportes aéreos.

Itapemirim-ES, 05 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

passagens aéreas no âmbito do território nacional e internacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA FISCAL E SEU
SUPLENTE, PARA O
CONTRATO Nº 003/2018.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Maria da Penha Silva Brazil**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob o nº 035, como fiscal, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 248, como suplente para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 003/2018**, relativo ao Processo nº 026/2018, **Pregão Presencial nº 002/2018**, que versa sobre a contratação de agência prestadora de serviços de reserva e fornecimento de

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Abril de 2018.

e/ou de Saúde aos usuários com deficiência intelectual, atuando sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal Ação Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para a execução das atividades previstas neste aditivo, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE neste exercício de 2018, montante total de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, de acordo com os repasses efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, referente a 09 (nove) parcelas, iniciando-se a primeira parcela no mês de abril do exercício de 2018 e as demais nos meses subsequentes conforme plano de trabalho constante nos autos.

2.2. O valor definido acima será atualizado monetariamente, anualmente, em fevereiro, de cada ano, utilizando-se no mínimo o índice IPC-FIPE, acumulado dos últimos doze meses, de dezembro do ano imediatamente anterior.

2.3. A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade mantida junto ao Banco oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será até 31/12/2018, a partir da assinatura do presente.

Protocolo 388693

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2018. PROCESSO Nº 29.910/2017. DAS PARTES: PMVV X LOCALIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **Do objeto:** Prestação de serviços contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no MUNICÍPIO DE VILA VELHA. **Do Valor Global:** R\$ 247.078.164,40 (duzentos e quarenta e sete milhões setenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Do prazo:** 60 (sessenta) meses corridos, contados a partir da data do efetivo início da prestação dos serviços fixada na primeira "Autorização de Serviços" emitida pela Contratante. **SEMSU/PMVV.**

Protocolo 388621

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2017. PROCESSO Nº 68.944/2017. DAS PARTES: PMVV X CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA. **Do objeto:** acréscimo de serviços ao contrato nº 091/2017, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), correspondentes a um acréscimo de R\$ 760.620,00 (setecentos e sessenta mil e sessentos e

vinte reais). **Do Valor Global:** R\$ 13.879.303,47 (treze milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e três reais e quarenta e sete centavos). **Do prazo:** a partir da assinatura desta avença. **SEMSU/PMVV.**

Protocolo 388598

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2015. PROCESSO Nº 66.490/2013. DAS PARTES: PMVV X DIONÉIA BRITO MARTINS BOURGUIGNON ALMEIDA. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº 049/2015. **Do Valor global:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 20/03/2018. **SEMAS/PMVV.**

Protocolo 388662

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2014. PROCESSO Nº. 32.168/2013.

Das partes: PMVV X EMANUEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. **Do objeto:** Prorrogação com ajustes de rotas e itinerários do Contrato nº. 048/2014, por mais 12 (doze) meses a partir de 10/03/2018, passando o valor global do Contrato para R\$ 4.039.981,66 (quatro milhões, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). **SEMED/PMVV.**

Protocolo 388723

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015. PROCESSO Nº. 08.618/2015.

Das partes: PMVV X ELMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBIENTAIS LTDA. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato 053/2015, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/03/2018, com Supressão de 13,71%, passando o valor global do Contrato para R\$ 18.155.171,52 (dezoito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **SEMED/PMVV.**

Protocolo 388726

RESUMO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2018. PROCESSO Nº 41.813/2017. DAS PARTES:

PMVV X BANCO DO BRASIL S.A. **Do objeto:** cadastramento da CREDENCIADA, nos termos e condições do Edital de Credenciamento SEMAD nº 012 de 01 de dezembro de 2017, que integra este termo, o qual as partes declaram conhecer e aceitar. Possibilitando a concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos com consignação em folha de pagamento, **sem quaisquer ônus ou encargos** para o Município de Vila Velha. **Do prazo:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. **SEMED/PMVV.**

Protocolo 388499

Câmaras

Anchieta

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 Proc. Administrativo nº 397/2016

Contrato nº 11/2016

Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 11/2016, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 00.904.951/0001-95, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 05 de abril de 2018.
TASSIO ERNESTO FRANCO
BRUNORO
Presidente

Protocolo 388654

Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: C.A.M. PEREIRA
CNPJ Nº: 03.317.449/0001-76

OBJETO: Contratação de agência prestadora de serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional e internacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 48.971,65 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Com base no desconto de 1.30% oferecido dentro da margem oficial concedida pelas empresas concessionárias de transportes aéreos.

Itapemirim-ES, 05 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Protocolo 388514

São Mateus

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2016

Processo Nº: 0311/2018

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contratada: Karrasim Papelaria e Comércio Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo E

valor.

PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 65.445,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: De 04/04/2018 a 04/04/2019

Data da Assinatura: 02/04/2018

São Mateus - ES, 05 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 388721

Serra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986, RESOLVE:

Portaria nº 286, de 05/04/2018.

Art. 1º - Nomear Samara Duarte Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Adjunto da Ouvidoria, a partir do dia 06/04/2018.

Portaria nº 287, de 05/04/2018.

Art. 1º - Nomear Yuri Giulliano Bastos Malaquias, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Setorial, a partir do dia 06/04/2018.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente - CMS.

Protocolo 388779

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO CONTRATADA: ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 24.637.194/0001-07.

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza e Copa e Cozinha para do COREN-ES **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato **Valor: Lote 01 R\$ 489,50** (Quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Lote 03: R\$ 3.369,98 (Três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

PROCESSO: 128/2018. Vitória-ES, 06 de abril de 2018. Dr Wladimilson Gama Almeida

Presidente do Coren-ES

Protocolo 388718

RESUMO DE CONTRATO CONTRATADA: ALMS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 24.637.194/0001-07.

OBJETO: aquisição de Aspirador de Pó para Sede do COREN-ES **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência da data de sua assinatura a conclusão do objeto. **Valor: R\$ 720,00** (Setecentos e vinte reais).